Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65551

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0051200-72
Nr. Selo: RN20260094102012836 6THK

PRENOTAÇÃO Nº: 65551
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:25:19

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65551

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123286YBO
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	678,74
FDJ	R$	189,00
FRMP	R$	55,08
FCRCPN	R$	63,00
ISS	R$	33,94
PGE	R$	1,15
Total	R$	1.020,91

PRENOTAÇÃO Nº: 65551
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:25:19

CNM n° 941022005126072

MATRÍCULA 51200

DATA: 13/11/2025 aberta por ENZO

UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA "CASA 01", integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar L-1775, situado a Rua Navegantes, n° 130-01, encravada no Lote 1775, Quadra 64, Integrante do Loteamento Portal do Sol, Boca da Ilha em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, Com área real privativa principal de 57,34m², fração ideal de 0,500 do terreno e das coisas comuns, sendo 57,34m² ocupadas pela edificação, 32,59m² de área privativa descoberta e 100,00m² área de terreno total. Composta por 01 Varanda, 01 Sala estar/jantar, 01 Cozinha, 01 Bwc Social, 01 Hall, 02 Quartos (um denominado Quarto1 e Quarto 2) e Área de Serviço.

PROPRIETÁRIO: JP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.366.119/0001-52, sediada à Av. Afonso Pena, nº 1206, CXPS 929 Tirol em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º **47.313**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 94,55; FDJ: R$ 30,20; FRMP: R$ 4,68 (guia nº 0000002816257 paga em 07/01/2025); FCRCPN: R$ 10,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,73. O selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20250094102000744 4WOJ. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R. 1 – 51.200. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 48.161

DATA: 15/08/2025

Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 8.7877.2421149-0, datado de 28/07/2025, pelo qual a proprietária: **JP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.366.119/0001-52, Sediada à AV. AFONSO PENA, nº 1206, CXPST 929, Tirol em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **EDNALVA GOMES DA SILVA,** brasileira, nascida em 23/04/1985, solteira, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, RG nº 002416128-SSP/RN, CPF/MF nº 073.482.004-60, residente e domiciliada à Rua dos Imigrantes, nº 0, Pajuçara em Natal/RN. Valor da compra e venda e Valor da avaliação R$ 170.000,00, ITIV nº 103811257. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 751,23; FDJ: R$ 254,12; FRMP: R$ 60,47 (guia nº 0000002946132, paga em 08/08/2025); FCRCPN: R$ 84,71; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 37,56, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20250094102008188 6BBU. O referido é verdade e dou fé. Registrado Por JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

R. 2 – 51.200 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 48.161

DATA: 15/08/2025

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente, **EDNALVA GOMES DA SILVA,** anteriormente qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:25:19

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

assumidas. **Origem dos recursos:** FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios:** R$ 17.272,78 (Dezessete Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos); **Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União:** R$ 24.227,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais); **Valor do financiamento:** R$ 128.500,22 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Dois Centavos); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a, Efetiva: 4.8547% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 628,18 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 30,97 = Total: R$ 659,15 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24 de agosto de 2025. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 585,70; FDJ: R$ 199,09; FRMP: R$ 47,38 (guia nº 0000002946132, paga em 08/08/2025); FCRCPN: R$ 66,37; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 29,29, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.** Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20250094102008188 7WTC. O referido é verdade e dou fé. Registrado Por_____ JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

AV. 3 – 51.200. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.551
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 26 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105914266, devidamente recolhido em 21 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 173.124,61,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **EDNALVA GOMES DA SILVA, após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 12, 13 e 14 de maio de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 173.124,61**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 641,92; FDJ: R$ 177,16; FRMP: R$ 51,63 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 51,63; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 32,10. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012836 6THK. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:25:19